



**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Edital Orientações para Matrícula Vestibular Direito - 1ª Chamada  
CAMPI GOVERNADOR VALADARES**



Página 1 de 2

**RESPOSTA AOS RECURSOS**

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Orientações para Matrícula Vestibular Direito 1ª Chamada Campi Governador Valadares, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

Os processos estarão disponíveis para vistas dia 11 de março de 2014, terça-feira, de 13h às 15h, na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, Campus Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG ou na Secretaria do Campus Governador Valadares, à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro – 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG.

**1) Da procedência do recurso administrativo interposto:**

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

**1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:**

**Campus Governador Valadares**

119. \*\*\*. 746-12

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Assistência Estudantil**  
**Edital Orientações para Matrícula Vestibular Direito - 1ª Chamada**  
**CAMPI GOVERNADOR VALADARES**



Página 2 de 2

1.2) RECURSO **INDEFERIDO** RELACIONADO PELO Nº DO CPF:

Para o caso do recurso administrativo **INDEFERIDO**, o candidato (ou procurador) deve comparecer no endereço indicado abaixo, no dia 01 de abril de 2014, terça-feira, de 13h às 14h, para tomar conhecimento do motivo de indeferimento do recurso, considerando que a matrícula não pode ser efetivada.

- A) na Secretaria da UFJF, no Campus de Governador Valadares à Avenida Doutor Raimundo Monteiro de Rezende, 330 – Centro - 2º andar sala 201 (junto ao Prédio do Colégio Pitágoras), Governador Valadares – MG.

**Campus Governador Valadares:**

115.\*\*\*.166-30

Juiz de Fora, 28 de março de 2014.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil